

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO**

**Secretaria/Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. DO OBJETO:**

O presente Estudo Técnico tem por objeto a aquisição de mobília e ares condicionados, por meio de Processo Licitatório na modalidade Pregão, com recursos oriundos da Emenda nº 42710001, proposta nº 1184017300124002 para uso nas Estratégias de Saúde da Família, e, Portaria SES nº 1253/2025, para uso na Farmácia Municipal, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo compatível com a licitação.

O prazo de entrega, dos produtos licitados deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de despesa;

Os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, na Secretaria de Saúde.

A entrega deverá ser em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

Especificações dos itens:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO       |
|------|--------|-------|-----------------|
| 01   | 01     | Unid. | APARELHO DE SOM |

|    |    |       |   |
|----|----|-------|---|
|    |    |       | Com cd player, entradas: usb reprodução: cd/mp3, rádio fm/mw (am), voltagem 220v. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo.  |
| 02 | 03 | Unid. | AR-CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO<br><br>Ar condicionado SPLIT quente e frio, 9.000 Btus, quente/frio, 220v - Compressor rotativo, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, controle remoto, função swing, sleep timer, com função desumidificador, ventilar, aquecer, resfriar, Função smart, função fan de modo de ventilação, função de resfriamento, selo Procel, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e de material, classe 'A' de energia.   |
| 03 | 03 | Unid. | AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS<br><br>Aparelho de ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de potência 12.000 BTU/H, 220 volts, filtro antibactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo Procel, classificação A, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e de material. |
| 04 | 02 | Unid. | ARMÁRIO<br><br>Armário confeccionado em 100% MDF 18mm. Com puxador slim com ponteira. Medidas aproximadas: Altura: 1,70 M Largura: 91 cm Profundidade: 42 cm Características adicionais: Armário contendo 02 portas com chave, com 04 prateleiras. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor: branco.As medidas são aproximadas e serão aceitas adequações em até 2% para -+.  |

|    |    |       |  |
|----|----|-------|--|
| 05 | 02 | Unid. | <p><b>ARMÁRIO 04 PORTAS</b></p> <p>Confeccionado em 100% MDF 18mm, com puxador Slim com ponteira. Com medidas aproximadas Altura de 2.100 mm, largura de 2.200 mm e profundidade de 450 mm. Armário contendo 04 portas (A: 2.100 mm x L: 550 mm) com chave, com 05 prateleiras (A:420 mm x L: 550 mm) em cada porta. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor: linho. As medidas são aproximadas e serão aceitas adequações em até 2% para -+.</p> |
| 06 | 04 | Unid. | <p><b>ARMARIO EM MDF</b></p> <p>Armário confeccionado em 100% MDF 18mm. Com puxador slim com ponteira. Medidas aproximadas: Altura:74 CM Largura de 90 CM Profundidade de 45 CM. Características adicionais: Armário contendo 02 portas com chave, com 04 prateleiras. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor: branco.</p>   |
| 07 | 20 | Unid. | <p><b>CADEIRA FIXA PÉ PALITO</b></p> <p>Altura Total: 85 cm Altura do Assento: 45 cm Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento Largura do Assento: 40 cm Profundidade Assento: 39 cm Espuma Anatômica Injetada D45 Revestimento Courvin, Material Acabamento: aço carbono Peso minimo Suportado: 110 kg Peso Aproximado do Produto: 4 kg. Cor:Preta Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.</p>  |
| 08 | 07 | Unid. | <p><b>CADEIRA PRESIDENTE</b></p> <p>Cadeira de escritório, giratória, presidente, ergonômica, com braços, estofada, confortável, para trabalho peso mínimo suportado 110kg, com medida aproximada de: altura máxima da cadeira 115 cm com variação aceitação 5% cor preta com altura ajustável com apoio de braços com rodas, couro sintético. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.</p>  |
| 09 | 05 | Unid. | <p><b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b></p>   |

|    |    |       |  |
|----|----|-------|--|
|    |    |       | <p>Estrutura construída em aço, em tubos pintados 7/8".</p> <p>Dois degraus em chapa com piso antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática à pó. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,40 x 0,45cm (LxAxC). Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.</p>  |
| 10 | 40 | Unid. | <p>GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 6</p> <p>Ideal Para Organização de Itens Pequenos e Médios; – Totalmente Fechada; – Porta-Etiquetas para Identificação; – Formato Empilhável; – Encaixe Traseiro para Estantes; – Dimensões Externas: 18,5 cm (largura) x 29 cm (comprimento) x 15 cm (altura); – Peso do Produto: 0,314 kg; – Capacidade Volumétrica: 8 litros; – Capacidade de Carga por Caixa: 4 kg; – Cubagem por Volume: 0,1853 m<sup>3</sup>. Cor: Azul. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.</p> |
| 11 | 04 | Unid. | <p>MESA DE ESCRITÓRIO</p> <p>Material da estrutura: MDF Material Tampo: MDF, espessura mínima de 18 mm. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, com Fita Pvc. Medidas aproximadas: Largura: 1,00 M Profundidade: 60 CM Altura: 78 CM Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Retangular/Sapatas Nível Aço Cromado/02. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor branco.</p>   |
| 12 | 02 | Unid. | <p>MESA DE ESCRITORIO EM MDF</p> <p>Material da estrutura: MDF Material Tampo: MDF, espessura mínima de 25 mm. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, com Fita Pvc. Medidas aproximadas: Largura: 1,60 M Profundidade: 82 CM Altura: 78 CM Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Retangular/Sapatas Nível Aço Cromado/02 Canaletas. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor branco.</p>  |

|    |    |       |  |
|----|----|-------|--|
| 13 | 02 | Unid. | <p><b>MESA PARA IMPRESSORA</b></p> <p>Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Especificações: Medidas aproximadas: Altura: 74cm, Largura: 50cm, profundidade: 40cm. Tampo: MDP, acabamento: Perfil Ergosoft 180º. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo. Cor Branca.</p> |
|----|----|-------|--|

### **3. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:**

A aquisição de mobília e ares-condicionados está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS**

Considerando que a Secretaria de Saúde realiza licitações para aquisição de mobília e ares-condicionados, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2024 e 2025, apresentando-se os resultados abaixo, solicitamos as quantidades referidas para aquisição no exercício atual, o qual atenderá a quantidade para utilização nas Estratégias de Saúde e Farmácia municipal, levando também em consideração que alguns dos itens não foram adquiridos nos últimos anos:

| <b>Item</b> | <b>Discriminação</b> | <b>Quant. em<br/>2024</b> | <b>Quant. em<br/>2025</b> | <b>Quant.<br/>para o ano<br/>em<br/>exercício</b> |
|-------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|---|
|             |                      |                           |                           |   |

|    |                                    |    |    |    |
|----|------------------------------------|----|----|----|
| 01 | APARELHO DE SOM                    | 0  | 0  | 01 |
| 02 | AR-CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS  | 04 | 07 | 03 |
| 03 | AR-CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS | 0  | 0  | 03 |
| 04 | ARMÁRIO                            | 0  | 0  | 02 |
| 05 | ARMÁRIO 04 PORTAS                  | 0  | 0  | 02 |
| 06 | ARMÁRIO EM MDF                     | 0  | 0  | 04 |
| 07 | CADEIRA FIXA PALITO                | 0  | 27 | 20 |
| 08 | CADEIRA PRESIDENTE                 | 0  | 0  | 07 |
| 09 | ESCADA COM 2 DEGRAUS               | 0  | 8  | 05 |
| 10 | GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 6        | 0  | 0  | 40 |
| 11 | MESA DE ESCRITÓRIO                 | 0  | 0  | 04 |
| 12 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF          | 0  | 14 | 02 |
| 13 | MESA PARA IMPRESSORA               | 0  | 2  | 02 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foi avaliada a aquisição de mobília e ar-condicionados destinados à utilização nas Estratégias de Saúde da Família e na Farmácia Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação por meio de processo licitatório mostra-se como a solução mais adequada, tendo em vista que os bens serão utilizados de forma contínua e permanente nas estruturas e nos atendimentos, o que justifica a sua incorporação ao patrimônio público, garantindo maior economicidade no longo prazo e autonomia na gestão dos recursos materiais.

Como alternativas, foram consideradas:

### a) Contratação

**direta:**

A hipótese de aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não se mostra adequada, uma vez que os valores estimados para a contratação tendem a ultrapassar os limites legais aplicáveis. Ademais, tal modalidade deve ser reservada a

contratações de pequeno vulto ou situações excepcionais, não se enquadrando no caso em análise.

**b) Locação:**

A locação foi analisada, porém não se apresenta como solução vantajosa para a Administração, considerando que a necessidade é permanente. A aquisição definitiva dos bens proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, além de evitar a dependência de terceiros para disponibilização e manutenção dos equipamentos.

Diante do exposto, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para aquisição dos bens é a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento da demanda identificada.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a demanda inicialmente identificada e a solução apontada como mais adequada, estima-se o valor de \_\_\_\_\_ para a aquisição da mobília e dos ares-condicionados via processo licitatório.

Em relação às alternativas avaliadas, verifica-se que a contratação direta não se mostra economicamente vantajosa. Conforme levantamento de mercado realizado, os itens apresentam, no comércio regional, valores em média 20% superiores aos obtidos em contratações públicas mediante licitação, o que acarretaria um custo global aproximado de R\$ \_\_\_\_\_

No que diz respeito à alternativa de locação dos materiais, embora não tenha sido possível estimar com precisão o custo total, observa-se que, em razão do caráter contínuo da necessidade, as despesas com aluguel tenderiam a superar, ao longo do tempo, o investimento necessário para a aquisição definitiva. Além disso, a compra da mobília e dos ares-condicionados assegura sua disponibilidade por período prolongado, sem dependência de terceiros, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Diante disso, reforça-se que a solução de aquisição por meio de processo licitatório permanece como a opção mais econômica e vantajosa para a Administração.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A solução proposta consiste na abertura de processo licitatório para a aquisição de mobília e aparelhos de ar-condicionado, destinados ao uso nas Estratégias de Saúde da Família e na Farmácia Municipal, deste Município.

A adoção dessa solução fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada estruturação dos locais físicos e serviços de saúde, assegurando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na execução das atividades assistenciais. A aquisição dos referidos bens permitirá sua disponibilidade contínua, contribuindo para a qualidade, agilidade e resolutividade dos atendimentos prestados no âmbito da atenção básica.

Além disso, a incorporação definitiva dos equipamentos ao patrimônio público mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, tendo em vista o caráter permanente da demanda. Tal medida evita custos recorrentes com locações ou contratações sucessivas, bem como reduz a dependência de terceiros, proporcionando maior autonomia administrativa e melhor gestão dos recursos públicos.

Destas aquisições, 02 armários de 04 portas, 40 gaveteiros, 01 ar-condicionado 9.000 BTUS, 01 ar-condicionado 12.000 BTUS, serão destinados para uso na Farmácia Municipal de Saúde, e, os demais itens para uso em outras Unidades de Saúde do município, de acordo com a necessidade.

Ressalta-se, ainda, que a realização de processo licitatório possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de promover a ampla competitividade entre os fornecedores.

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal no 14.133/2021, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:**

Com a licitação e conseqüente aquisição de mobília e ares-condicionados se melhorará ainda mais as condições de estruturação, manutenção e funcionamento da Farmácia e das Estratégias de Saúde da Família.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

A Secretaria Municipal de Saúde designará um servidor responsável para o recebimento dos materiais, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

## **11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:**

Não há contratações correlatas e ou independentes.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mobiliário pode gerar impactos ambientais relevantes ao longo de todo o seu ciclo de vida, abrangendo desde a extração de matérias-primas, processo de fabricação, transporte, utilização e descarte final.

No caso dos aparelhos de ar-condicionado, destacam-se os impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, que pode contribuir para o aumento das emissões de gases de efeito estufa, especialmente quando associados a matrizes energéticas não renováveis. Além disso, o uso de fluidos refrigerantes com potencial de aquecimento global exige atenção, sendo recomendada a preferência por equipamentos que utilizem substâncias com menor impacto ambiental, bem como maior eficiência energética.

Quanto ao mobiliário, os principais impactos estão associados à utilização de recursos naturais, como madeira e derivados, além de insumos químicos empregados em acabamentos e revestimentos. A aquisição de móveis sem critérios sustentáveis pode contribuir para o desmatamento, geração de resíduos e emissão de poluentes.

Diante disso, é fundamental que o processo de aquisição considere critérios de sustentabilidade, tais como:

- priorização de equipamentos com alta eficiência energética e certificações reconhecidas;
- aquisição de mobiliário produzido com madeira de origem legal e certificada ou materiais reciclados/recicláveis;
- preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;
- planejamento para o descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil dos bens.

A adoção dessas medidas contribui para a redução dos impactos ambientais, promove o uso racional de recursos naturais e está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

#### **14. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:**

Avaliados as necessidade e objetivos da aquisição, a Secretaria requerente conclui ser adequada a licitação e contratação como proposta no presente processo administrativo.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/05/2026 às 11:02 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 399630 IP 172.16.34.52 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 05/05/2026 às 11:04 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 399630 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 05/05/2026 às 11:19 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 399630 IP 172.16.31.108 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 703a00e5db51